



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0257/2024

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural, de Otacilio Costa.”

Autor: Deputado Marcius Machado

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0257/2024, de autoria do Deputado Marcius Machado, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural, de Otacilio Costa. A matéria foi lida na Sessão Plenária e teve parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e e, ato contínuo, encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais. É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 78 , e 144, III , ambos do Regimento Interno, constato que a norma projetada atende ao interesse público, com finalidades sociais, culturais e artísticas onde o objetivo é prestar serviços de radiodifusão comunitária. Dentre as atividades, a referida entidade desenvolve campanhas no âmbito municipal, regional e nacional, promovendo encontros de formação e integração social de crianças, jovens e adultos, buscando sempre unir e dar assistência a toda comunidade. Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Educação Cultura e Desporto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0257/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator

